

Mo. Mrs. Gr.

do
Fundão —
Nº 80.)

Cumpriindo o disposto no Art. 93º
do Decreto eleitoral de 30 de Setembro
de 1872, tenho a honra de enviar a V. Ex.,
para os efeitos declarados no mesmo Art.,
a acta original d'Assemblea d'apura-
mento, Cadernos e maiores papeis con-
cernentes da relação inclusa, e relativos
à eleição do deputado que, consente o
este círculo, segundo o mapa an-
exog a lei de 18 de Maio ultimo, e a
que se procedeu no dia 13º do corrente.

Deus Guarde a V. Ex.

Fundão, 20 de Outubro de 1878.

Ministro e Secretário d'Estado dos
Negócios do Reino.

O Presidente d'Assemblea d'apuramento,
Fundião designado da Cunha elez

Círculo Eleitoral do Funchal

Relação de todos os cedernos e avisos que
sais remetidos ao Exmo. Ministro e Secretário do Es-
tado da Região do Reino, e que dizem respeito
à eleição para deputados a que se procedeu no dito
círculo no dia 13 do corrente.

1. Acta original da assembleia d'apuramento.
2. Actas eleitorais, contendo cada uma os nomes e numero
de votos obtidos nas assembleias primitivas.
3. Actas actas originais das assembleias primitivas.
4. Faz cedernos contendo os nomes de todos os elei-
tos, em cada uma das ditas assembleias.
5. Parecer das comissões para examinar das
actas e apurro da votação.
6. Parecer da assembleia geral do apuramento.

ASSEMBLEIA DA RÉPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Sália d' assembleia do apuramento no Funchal
no dia 20 de Outubro de 1878.

O Presidente

François Augusto da Cunha Silveira

O Secretário;

François Darci Figueira

Circulo N° 80

Fundas

Chamada dos apuramentos geral dos votos
para deputado por este circulo das Fundas,
procedidos com conformidade do que dispõe o
art. 80º do decreto eleitoral de 30 de setembro
de 1852, os apuramentos geral dos votos
do mesmo circulo em vista das actas origi-
náres e cópias de todas as assembleias eleitorais
dos referidos circulos, e dos pareceres das com-
issões de que trata o art. 83º do citado de-
creto, os quais haveriam sido feitos e apprava-
dos pela assembleia geral como dispõe o
art. 85º; e achou os resultados da sen ex-
ame, que tinham sido votados em todas as
assembleias de que se compõe este circulo, e
para um deputado que no mesmo complete
seguindo a lei de 8 de maio do corrente
ano os cidadãos abusos nomeados com
os votos que cada um d'elles obteve

No assembleia d'Alenquer

D. Francisco d'Albuquerque Albuquerque e
Castro com 1.535 votos

No assembleia das Fundas

D. Francisco d'Albuquerque Albuquerque e Castro
com 768 votos

No assembleia d'Alpedrinha

D. Francisco d'Albuquerque Albuquerque e Castro
com 521 votos

D. Agostinho Nunes da Silva Ferreira com	1 voto
Raphael Monteiro com	1 voto
Francisco Felis Senior com	1 voto
Elentheris José Albuquerque Faria com	1 voto
Joaquim Vaz Monteiro com	1 voto